

CÂMARA MUN F
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 25/93
Rec. 4.3.93

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo o exame da possibilidade e conveniência de se instalar nesta cidade um Banco de Sangue ou Centro Hemoterápico, capaz de atender as necessidades de transfusões de sangue, sem que se tenha de recorrer a outras cidades, com deslocamentos dispendiosos em tempo e dinheiro.

Existe previsão para isto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento.

Um Centro Hemoterápico aqui sediado poderia ter caráter regional e ser mantido, mediante convênios, com a cooperação dos municípios beneficiados.

Sala das Sessões, 4 de março de 1993.


Vereador ERICO MEIRELLES